



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 168, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

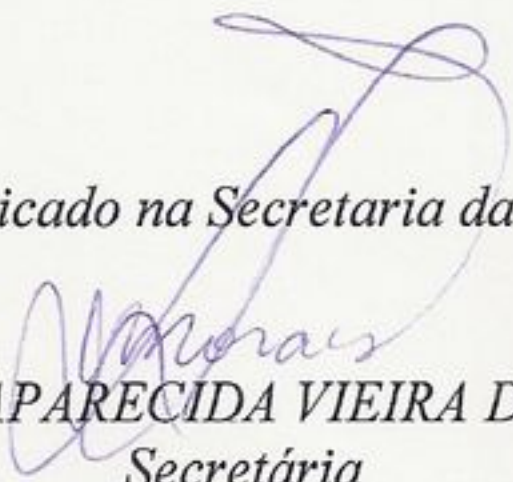
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora LUIZA VIEIRA ROMANO, RG. 15.407.276, a partir de 5 de junho de 2013, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 86/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2013

P.M. de Taquarituba, 6 de junho de 2013.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 854 de 816 / 113

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 6 / 6 / 13